



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 113/2026

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja criado um Programa Municipal de Segurança em Fundos de Vale e Áreas Rurais, contemplando ações integradas de fiscalização, monitoramento e proteção desses espaços públicos. O programa deverá contemplar a instalação de câmeras de monitoramento com funcionamento 24 horas, integradas à central da Guarda Civil Municipal, com utilização de tecnologias inteligentes, bem como, quando necessário, a implantação de alambrados, cercamentos e melhorias de acesso com calçamento em pontos estratégicos.

A medida visa coibir o descarte irregular de lixo e entulhos, prevenir práticas ilícitas, preservar o meio ambiente e ampliar a segurança da população, abrangendo fundos de vale, pontes, estradas rurais e demais áreas vulneráveis do município. Há relatos de moradores que procuraram este gabinete apontando situações recorrentes de descarte irregular e insegurança, reforçando a necessidade de uma ação estruturada e contínua.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 30 dias do mês de abril de 2026.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

